



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA DIREÇÃO

RESOLUÇÃO/CEUNES/UFES/Nº 001/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Revoga expressamente atos normativos do Conselho Departamental do Centro Universitário Norte do Espírito Santo – CEUNES, da Universidade Federal do Espírito Santo-UFES.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO – CEUNES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto;

Considerando a Portaria nº 658/GR/UFES/2020, que estabelece diretrizes para realização da triagem, exame, revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto; e

Considerando a Portaria nº 030/GD/CEUNES/2021, que constitui comissão responsável pela triagem, exame, revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar atos normativos do Conselho Departamental do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) a saber, a Resolução 038/2010 - Normas do Núcleo Docente Estruturante-NDE para os cursos do Ceunes; e a Resolução 014/2013 - Normas para instrução processual de concursos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 25 de fevereiro de 2022.

Sala das Sessões do Conselho Departamental do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência GoogleMeet), 03ª Sessão Ordinária, em São Mateus - ES, 21 de fevereiro de 2022.

**LUIZ ANTONIO
FAVERO FILHO**

Assinado de forma digital
por LUIZ ANTONIO
FAVERO FILHO
Dados: 2022.02.24
15:07:29 -03'00'

Luiz Antonio Favero Filho
Presidente
Conselho Departamental do Ceunes